**REGULAMENTO**

1. **Introdução do concurso e temática**

O concurso de fotografia de São Bernardo do Campo #EuamoSBC, trata-se de um concurso fotográfico amador que irá contemplar 10 fotógrafos. As fotos selecionadas serão divulgadas em 10 outdoors que estarão espalhados pelo município.

O fotógrafo deverá expor, por meio de imagens, todo o carinho, amor, afeto e sentimento pela cidade de São Bernardo do Campo, em comemoração aos 464 anos.

1. **Como participar**

O candidato deverá seguir as redes sociais da prefeitura, Instagram (pref\_sbc) e Facebook (https://www.facebook.com/prefsbc/), e publicar a foto, ao lado de um dos 5 monumentos EUAMOSBC, que estarão espalhados pela cidade, utilizando a *hashtag* (#) #EuamoSBC.

1. **Regras**
2. O concurso é aberto à participação de qualquer pessoa maior de 14 anos, fotógrafo amador;
3. As fotografias deverão conter obrigatoriamente o monumento e a *hashtag* (#) #EuAmoSBC. As imagens sem o monumento não serão avaliadas;
4. As imagens escolhidas deverão ser enviadas para o e-mail secom.sbc@gmail.com, em boa qualidade de impressão para confecção dos outdoors;
5. A fotografia deverá ser inédita, de autoria do participante do concurso, em qualquer estilo e captada com qualquer equipamento (câmera, celular, tablet, etc), desde que em conformidade com as regras e a temática do concurso;
6. As postagens das fotografias poderão ser realizadas no período de 05 de agosto até 23h59 de 31 de agosto de 2017;
7. Os vencedores serão avisados pelas redes sociais e os nomes serão divulgados no Facebook e Instagram oficial da Prefeitura de São Bernardo do Campo, em 04 de setembro de 2017;
8. A Prefeitura não se responsabiliza por quaisquer custos incorridos pelos participantes para a obtenção das imagens;
9. Cada fotógrafo poderá publicar o número de fotos que desejar, mas apenas uma será selecionada;
10. Os participantes se responsabilizarão pela existência de direitos de imagem a terceiros e de qualquer possível reclamação por direitos de imagem;
11. No ato da adesão do concurso e anuência ao presente Regulamento, por meio de sua publicação, o participante autoriza gratuitamente, em caráter exclusivo, irrevogável, irretratável, definitivo e universal a divulgação de seu nome, imagem, bem como as respectivas fotos enviadas no e-mail citado acima em quaisquer obras fotográficas da Prefeitura de São Bernardo do Campo;
12. A foto deve estar em alta resolução e ser colorida - mínima de 300 dpi - gravada na extensão JPG;
13. As imagens não poderão conter nenhuma marca. A técnica básica será a fotografia (digital ou analógica), podendo-se utilizar técnicas complementares nas mesmas;
14. A comissão julgadora será formada por integrantes da Secretaria de Comunicação e pelos fotógrafos profissionais, Claudinei Plaza e Cinara Piccolo;
15. A Comissão, conforme inciso XIII levará em consideração para o julgamento, os seguintes critérios: originalidade, entendida como aquela que melhor transmitir a personalidade da imagem; criatividade, como o conjunto entre enquadramento e composição; artístico, sob o aspecto de impacto visual e iluminação;
16. As fotos vencedoras ficarão em exposição nos outdoors da cidade no período de 11 de setembro até 24 de setembro de 2017;
17. O resultado final será divulgado entre os dias 4 e 8 de setembro de 2017, no Jornal Notícias do Município;
18. **Disposições finais**
19. As fotografias não serão utilizadas para nenhum outro fim, que não sejam os fins específicos descritos acima.

II- A participação no concurso implica na aceitação de todas as regras deste Edital e a renúncia explícita de qualquer reclamação posterior;